

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Deputado José Priante)

Requer a criação, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de subcomissão especial para o acompanhamento e discussão da aplicação do Fundo Amazônia.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a criação, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de subcomissão especial para o acompanhamento e discussão da aplicação do Fundo Amazônia.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo Amazônia foi criado pelo Decreto nº 6.527/2008, com a missão de realizar aplicações não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal. É gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e tem como fonte exclusiva de recursos as doações recebidas, além das remunerações sobre as aplicações financeiras que realiza.

Embora seja gerido pelo BNDES, o Fundo Amazônia tem Comitê Orientador (COFA), que determina as diretrizes, acompanha os resultados obtidos, e aprova o relatório de atividades. O COFA é um comitê tripartite, composto por representantes do Governo Federal, dos governos



estaduais e da sociedade civil (tanto do setor produtivo, quanto movimentos sociais, comunidade acadêmica e entidades ambientalistas).

Também compõe o Fundo Amazônia o Comitê Técnico (CTFA), nomeado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, cujo papel é atestar as emissões oriundas de desmatamentos na Amazônia. Isso é feito mediante avaliação da metodologia de cálculo da área desmatada e da quantidade de carbono emitido.

O portfolio de projetos do Fundo Amazônia abrange 102 projetos apoiados até fevereiro de 2023, tendo recebido R\$ 3,4 bilhão em doações, e desembolsado R\$ 1,4 bilhão em ações de fortalecimento de órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, apoio à terras indígenas e unidades de conservação, produção sustentável e inscrição de imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural, além de pesquisa científica, combate a incêndios e missões de fiscalização.

Após uma virtual paralização de quatro anos, com congelamento de projetos e extinção dos comitês assessores (COFA e CTFA, recriados em 2023), é preciso acompanhar a aplicação dos recursos e o resultado socioambiental dos projetos apoiados, e para tanto propomos a criação de subcomissão especial, no âmbito desta CMADS.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado José Priante

2023-4217

